LEI Nº 3.131 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- O Executivo Municipal fica autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, profissionais para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Monitor de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Professor, Psicólogo, Supervisor e Terapeuta Ocupacional, nas quantidades, escolaridade, carga horária, vencimento e atribuições presentes no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 12 (doze) meses. Poderá, a critério da administração, ser prorrogado por igual período, somente uma única vez.

§ 1° - Nas contratações de que trata a presente Lei, serão observados os padrões de vencimentos do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Terá direito o servidor contratado ao ressarcimento do trabalho extraordinário, nos mesmos termos e percentuais do pagamento efetuado ao servidor efetivo.

Art. 3°- Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4°- É vedado o desvio de função das pessoas contratada na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5°- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;

ID: 467899 e CRC: 7C284E8CF

II- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 6°- O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- A pedido do contratado;
III- Por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
IV- Quanto o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1° - A extinção do contrato, em razão do inciso **II** e **III**, deste artigo, deverá ser comunicado pela parte que der origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2° - A extinção do contratado, em razão do inciso **I,** deste artigo, deverá ser paga ao contratado as verbas proporcionais inerentes ao 13° salário, férias e abono de férias, se o contrato tiver uma duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3° - A extinção do contrato, em razão do inciso **IV**, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Art.7° Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e no que couber, as normas ínsitas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 8° O pessoal contratado será para atender, exclusivamente, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE.

Art.9° O pessoal contratado por força da presente Lei será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10 - A contratação dos profissionais para prestação dos serviços será precedida de Processo Seletivo Simplificado, mediante entrevistas, apresentação de *curriculum vitae e prova prática.*

Parágrafo Único A forma da seleção simplificada observará ao princípio da impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 11 - Justifica-se a excepcionalidade do interesse público para a contratação dos profissionais desta Lei, a falta de servidores efetivos disponíveis para tal finalidade e o fato da transitoriedade do serviço a ser realizado, o que inviabiliza a contratação por meio de concurso público.

Art. 12 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I- Pelo término do prazo contratual;
II- Por iniciativa do contratado.

Art.13 O processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais, obedecerá à seguinte sistemática:

I- Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que deverá ser publicado nos órgãos oficiais e jornal de grande circulação;
II- Convocação de candidatos para seleção pela administração municipal, através de edital publicado nos murais dos órgãos oficiais e jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de apresentação para a seleção;
III- Processo de seleção através de avaliação curricular, entrevista, prova prática e, exame de saúde através da unidade de saúde municipal;
IV- Constituição de Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, composta de servidores do quadro permanente, através de Ato do Prefeito (a) no Poder Executivo Municipal.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 467[illegible] e CRC: [illegible]

LEI Nº 3.131 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimento Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Motorista de Transporte Escolar	3	40h semanais	**R$ 1.302,00 +** vantagens que poderão ser acrescentadas	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação **categoria D.**	Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 467819 e CRC: [illegible]

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	Vencimentos Base	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Merendeira	3	40h semanais	**R$ 1.302,00** + vantagens que poderão ser acrescentada	Ensino Fundamental Incompleto	Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local;, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 467819 e CRC: [illegible]

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo
Monitor de hformática	1	40h semanais	**1.302,00** + vantagens que poderão ser acrescentadas.	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meiodigital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área deatuação conforme as necessidades do Município.
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargo/Lotação Secretaria	N° Vagas Imediatas	Carga Horária	VencimentosBase	Pré-Requisitos	Atribuições do Cargo

Assistente Social (Educacional)	2	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas .	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar,educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fisioterapeuta (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Proceder a avaliação funcional dos aprendizes de pessoas com deficiências da comunidade. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz. Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado. Proceder encaminhamentos. Gerar estatísticas de atendimentoem relatório de atividades realizadas. Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação. Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta. Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
Fonoaudiólogo (Educacional)	1	40 h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	40 h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional (Zona Rural)	2	30 h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Orientador Educacional	3	40 h semanais	R$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos; Procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ID: 467819 e CRC: [illegible]

Prof. Ed. Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Educação Física.	Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e, nos períodos regulares e de recuperação do calendário letivo, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Professor Nível II (SériesIniciais)	20	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (SériesIniciais)	14	40h semanais	**R$ 4.230,05** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Professor Nível II (Séries Iniciais) (Distrito de Rondominas)	1	30 h semanais	**R$ 3.172,54** + vantagens que poderãoser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 467819 e CRC: [illegible]

Professor de Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	40h semanais	**R$ 4.230,05** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver outras atividades correlatasa sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Psicólogo (Educacional)	2	40h semanais	**R$ 1.994,88** + vantagens que poderão ser acrescentadas	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

Supervisor (Educacional) Zona Rural	1	30h semanais	**R$ 3.172,54** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
Supervisor (Educacional)	5	40h semanais	**R$ 4.230,05** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

ID: 467819 e CRC: [illegible]

Terapeuta Ocupacional (Educacional)	1	40h semanais	**R$ 1.994,88** **+** vantagens que poderão ser acrescentadas.	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estimulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.131**	**20/12/2022**

ID: **467497**
CRC: **7C28104B**
Processo: **1-3864/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **20/12/2022 10:42:50** Finalização: **20/12/2022 10:45:01**

Processo Documento

MD5: **A625C685672E979B7FCA3F29E1CCBE01**

SHA256: **A3AE4F09F49977F9BD654858060984CD0B154405BDA1F250130351CCBC32F4DD**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/12/2022 10:42:50

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	20/12/2022 10:42:50

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 2304	20/12/2022	467685

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/12/2022 11:36:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 467497 e o CRC 7C28104B.

ID: 467819 e CRC: DBB4E8CF

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3131**	**20/12/2022**

ID: **467819**
CRC: **DBB4E8CF**
Processo: **1-3958/2022**
Usuário: **Janayna barbosa alves**
Criação: **20/12/2022 12:33:28** Finalização: **20/12/2022 12:39:40**

Processo

Documento

MD5: **A2C7C4A8F59B11ED86524D3D42AF1589**

SHA256: **33F09593FDD858FBBDCB0AFA93CAA326C45DE1858523CE11E989F5B84D561457**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/12/2022 12:33:28

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO	20/12/2022 12:33:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/12/2022 12:57:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 467819 e o CRC DBB4E8CF.